

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano I - Edição nº 00092 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 151/2018.
LEI MUNICIPAL Nº 619/2018.
- LEIS MUNICIPAIS Nº 617/2018 E 618/2018.
- OFÍCIOS Nº 052/2018 E 053/2018.
- OFÍCIOS Nº 147/2018 À 150/2018.
- INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 063/2018.
INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 064/2018.
INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 065/2018.
INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 075/2017.
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 024/2018.
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 025/2018.
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 037/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
- OFÍCIO 177 - 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - BA, SOLICITA O AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2] QUADRIMESTRE DE 2018.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



SEABRA - BA, 13 de setembro de 2018.

Ofício nº 151 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Lei Municipal promulgada pela Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em decorrência de sanção tácita.**

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar a Vossa Excelência, a Lei Municipal abaixo relacionada promulgada, por esta Presidência em razão da Sanção Tácita.

“Lei Municipal de número: 619 / 2018. De 13 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a denominação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA, na forma como indica e dá outras providências”.

Atenciosamente;

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

RECEBIDO em
12/09/2018
[Handwritten initials]

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra - Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (073) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Lei Municipal nº: 619 / 2018. De 13 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a denominação do SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA, na forma como indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, em virtude da sanção tácita, promulga nos termos do artigo 66, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como o artigo 37 e inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a denominar de **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA**, em fase de construção, localizado na Avenida Jorge Amado – Bairro União Seabra - BA;

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a confecção e a instalação de placas indicativas com a denominação do mencionado SAMU.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Seabra-BA;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 13 de setembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.
Presidente da Câmara Municipal de Seabra - BA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI MUNICIPAL Nº 617/2018. DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 591/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Municipal n 591/2018, passando a vigorar com os seguintes termos:

“Art. 2º. A doação tratada no artigo anterior será outorgada à Clínica de Hemodiálise de Seabra Ltda., CNPJ 30.861.395/0001-88.

Parágrafo primeiro. A Clínica de Hemodiálise de Seabra, inscrita no CNPJ de número 30.861.395/0001-88, a partir da sanção /promulgação da presente Lei terá o prazo de até 06 (seis) meses para iniciar a construção da referida CLÍNICA DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

Parágrafo segundo. A Clínica de Hemodiálise de Seabra, inscrita no CNPJ de número 30.861.395/0001-88, a partir da sanção /promulgação da presente Lei terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para conclusão da obra.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2018.



FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI MUNICIPAL Nº 618/2018. DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Denomina logradouro Público Municipal no Povoado Vão das Palmeiras, zona rural do Município de Seabra –BA, na forma como indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA SEBASTIÃO JOSÉ CASSIMIRO, a rua principal do Povoado Vão das Palmeiras, zona rural deste Município de Seabra – Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.



FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 13 de setembro de 2018.

Ofício nº 052 / 2018 – M. L. S. O.

Ao Excelentíssimo Senhor.
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Assunto: **Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, informações acerca da paralisação das obras de construção do Ginásio de Esportes da Comunidade Rural da Lagoa da Boa Vista.**

Senhor Prefeito,

No exercício e competência de Vereador da Câmara Municipal de Seabra, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, o seguinte questionamento:

PORQUE QUAIS MOTIVOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DA LAGOA DA BOA VISTA, SE ENCONTRAM PARALISADAS?

Somos sabedores que aquele empreendimento é fruto de recurso oriundos do GOVERNO FEDERAL – Ministério da Educação – FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

RECEBIDO em
13/09/2018

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Este expediente, foi editado com base na base na prerrogativa do vereador, que é justamente a Ação Fiscalizatória, assegurada tanto na Lei Orgânica Municipal de Seabra – BA, quanto no Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal, mandamento fundamental para o desenvolvimento das atividades parlamentares do mandato do edil.

Na certeza de que, seremos atendidos por Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos e elevamos votos de respeito e a mais elevada consideração.

Sendo só para o momento, subscrevo – me com cordiais saudações.

Atenciosamente,


MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA.
Vereador / Requerente.

RECEBIDO em
13/09/2018


Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 13 de setembro de 2018.

Ofício nº 053 / 2018 – J. I. S. N.

Ao Excelentíssimo Senhor.
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal de Seabra - BA.

Assunto: **Solicita do Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal de Seabra, informações acerca da paralisação
das obras de pavimentação asfáltica em vias públicas situadas no Bairro
Vasco Filho - Seabra – BA.**

Senhor Prefeito,

No exercício e competência de Vereador
da Câmara Municipal de Seabra, venho por meio deste, solicitar de Vossa
Excelência, o seguinte questionamento:

***PORQUE QUAIS RAZÕES E OU MOTIVOS AS OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VITORINO BORGES E 1ª
TRAVESSA FÉLIX LAUREANO PIRES AMBAS SITUADAS NO BAIRRO
VASCO FILHO – SEABRA - BA, SE ENCONTRAM PARALISADAS?***

RECEBIDO em

13/09/2018

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Somos sabedores que aquele empreendimento é fruto de recursos oriundos de uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal DANIEL ALMEIDA junto ao Governo Federal – MINISTÉRIO DAS CIDADES, a pedido do Mandato do Vereador JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA.

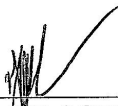
É do conhecimento de todos que desde dezembro de 2016, os recursos estão disponíveis, em uma conta bancária na Caixa Econômica Federal.

Este expediente, foi editado com base na base na prerrogativa do vereador, que é justamente a Ação Fiscalizatória, assegurada tanto na Lei Orgânica Municipal de Seabra, quanto no Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal, mandamento fundamental para o desenvolvimento das atividades parlamentares do mandato do edil.

Na certeza de que, seremos atendidos por Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos e elevamos votos de respeito e a mais elevada consideração.

Sendo só para o momento, subscrevo – me com cordiais saudações.

Atenciosamente,



JOAQUI INÁCIO DE SOUZA NETO.
NETO DA POUSADA
Vereador / Requerente.

RECEBIDO em
13.109/2018


Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 11 de setembro de 2018.

Ofício nº 147 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Capitão PM Néelson Normando de Souza Júnior.
Comandante da 29ª CIPM / Seabra - BA.

**Assunto: Solicita apoio policial para a Sessão Plenária Ordinária
Deliberativa Itinerante de terça – feira, dia 11 de setembro de 2018.**

Senhor Comandante,

Dirijo – me a Vossa Excelência para solicitar a sua valiosa colaboração no sentido de que policiais militares se façam presentes nesta terça – feira, dia 11 de setembro de 2018, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Iterante deste Poder Legislativo Municipal de Seabra - BA, para materem a ordem e também garantir a segurança dos nobres parlamentares e demais cidadãos presentes.

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista, a realização da Sessão fora do recinto da Câmara Municipal de Seabra – BA.

Certo de poder contar com o seu apoio e colaboração, nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SÔNIA MÁRIA DOS SANTOS SILVA.
1ª Secretária da Câmara Municipal de Seabra - BA.

11.09.2018
Sônia Maria dos Santos Silva

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 11 de setembro de 2018.

Ofício nº 148 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Capitão PM Néelson Normando de Souza Júnior.
Comandante da 29ª CIPM - Seabra - BA.

**Assunto: Solicita apoio policial para evento a ser realizado no Bairro
ALTODA BOA VISTA nos dias 22 e 23 de setembro de 2018.**

Senhor Comandante,

Dirijo – me a Vossa Excelência para solicitar a sua valiosa colaboração no sentido de que policiais militares se façam presentes nos dias 22 e 23 de setembro de 2018, sábado e domingo, em um evento denominado de 7ª Festa de Argomoto e logo após Som Automotivo. No dia 22, as comemorações estão previstas para iniciarem as 14:00 horas e termino às 02:00 horas da manhã, e no dia 23, o início das festividades está previsto para as 09:00 horas e término a 01:00 hora da manhã.

Segue em anexo o comunicado dos organizadores do evento.

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista, a realização de um evento que terá a presença maciça da população seabrense.

Certo de poder contar com o seu apoio e colaboração, nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA.
1ª Secretária da Câmara Municipal de Seabra - BA.

11.09.2018
Nelson Normando de Souza Júnior

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra

COMUNICADO

Dos: Srs. Ivanilton Gonçalves da Silva e Eleonardo Gonçalves da Silva

Ao Sr. Major Comandante da 29ª CIPM de Seabra-Ba

IVANILTON GONCALVES DA SILVA E ELEONARDO GONCALVES DA SILVA, brasileiros, maiores, portadores dos CPF's. 063.275.975-56 e 076.119.535-16 e do RG's. 20.288.466-07 e 21.264.323-19 respectivamente, residentes e domiciliados na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 547 – BOA VISTA, nesta cidade de Seabra-Ba, COMUNICA a Polícia Militar da cidade Seabra-Ba, que irá promover uma festa, cujo endereço: RUA JOSE ANTONIO PINTO, S/N – BOA VISTA (CAMPINHO DE FUTEBOL), que se realizará nos dias: 22 e 23 de setembro de 2018 (sábado e domingo). No dia 22 com início previsto às 14:00 hs do sábado e término às 2:00 hs da manhã do domingo, com a apresentação da seguinte atração (7ª FESTA DE ARGOMOTO E LOGO APÓS SOM AUTOMOTIVO) No dia 23 com início previsto às 9:00 hs do domingo e término às 1:00 hs da segunda-feira, com a apresentação da seguinte atração (7ª FESTA DE ARGOLINHA E LOGO APÓS SOM AUTOMOTIVO) conforme o comunicado, e a presença de adolescentes com idades a partir de 16 (dezesseis) anos.

Certo de contar com a vossa compreensão, antecipo os meus sinceros votos de agradecimentos.

Seabra-Ba, 16 de Agosto de 2018



IVANILTON GONCALVES DA SILVA



ELEONARDO GONCALVES DA SILVA

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 12 de setembro de 2018.

Ofício nº 149 / 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas pelo Plenário desta Câmara Municipal na Sessão Ordinária Deliberativa Itinerante realizada na Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista em 11 de setembro de 2018.

Indicação Legislativa de número 063 / 2018, de 11 de setembro de 2018

– Solicita a realização de pavimentação de Ruas e Avenidas na Comunidade de Lagoa da Boa Vista, na forma que se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

Indicação Legislativa de número 064 / 2018, de 11 de setembro de 2018

– Indica a necessidade de realização de pavimentação das Ruas da Comunidade da Lagoa da Boa Vista, bem como a estrada que liga a sede ao referido povoado, no trecho da ponte do Povoado da Churé ao Povoado de Lagoa da Boa Vista, na forma que se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **MÁRIO DO CARMO PINTO**;

Indicação Legislativa de número 065 / 2018, de 11 de setembro de 2018

– Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a recuperação de estradas vicinais, na forma que abaixo se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**;

Pedido de Providências de número 024/ 2018, de 11 de setembro de 2018

– Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização operação tapa buracos na comunidade de Prata de Baixo, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**;

RECEBIDO em

12/09/2018
[Assinatura]

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências de número 025 / 2018, de 11 de setembro de 2018 – Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de uma reforma Geral no Mercado Municipal – Barracão da Comunidade de Lagoa da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica, da lavra do ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.255.815/0001-37

RECEBIDO em.

12/09/2018

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 12 de setembro de 2018.

Ofício nº 150 / 2018.

A Ilustríssima Senhora.
MARISTÔNIA ROSA DE OLIVEIRA.
Representante Legal.

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 063 / 2018, de quarta – feira, dia 12 de setembro de 2018 - Da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Delegacia Lavras da Diamantina.**

Senhora Representante,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Delegacia Lavras da Diamantina, conforme se acha redigido.

Atenciosamente;

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebido em
12/09/18
[Signature]

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra

**APLB
SINDICATO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES
PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ -
ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ 14.029.219/0001-28

Seabra, 12 de setembro de 2018

Da: APLB Sindicato –Delegacia Lavras da Diamantina– Seabra – Bahia

Ofício nº 063/2018

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra -Ba

Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar o espaço dessa Casa Legislativa para mais uma reunião com os trabalhadores em educação no dia **17 de setembro de 2018 (segunda feira), no período matutino**, para uma assembleia com os trabalhadores em educação da rede municipal.

Cientes que podemos contar com o apoio dessa Casa, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

APLB Sindicato dos Trabalhadores em
Educação do Estado da Bahia

Maristônia Rosa Oliveira
Delegacia Lavras da Diamantina - Seabra/BA
Fone: 75-3331-1640



Maristônia Rosa Oliveira

APLB Sindicato Delegacia Lavras da Diamantina



De Seabra,

12-09-18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra

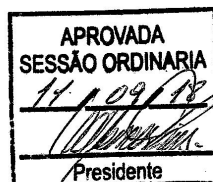
Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 063 / 2018.



Assunto: Solicita a realização de pavimentação em Ruas e Avenidas *na comunidade de Lagoa da Boa Vista, como abaixo se especifica.*

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, objetivando a PAVIMENTAÇÃO das duas Avenidas no Povoado de Lagoa da Boa Vista, sendo a Avenida Domingos Nelson da entrada do Povoado e a Avenida de mão dupla Coração de Maria, deste Município de Seabra - BA.

Justificativa

Considerando o elevado número de moradores no Povoado de Lagoa da Boa Vista, é necessário que a mesma seja adotada de melhor Infra-estrutura, melhorando o acesso por aquelas ruas, sendo a entrada do Povoado a Avenida Domingos Nelson e a avenida de mão dupla Coração de Maria. Ruas essas que precisam urgentemente ser pavimentadas, pois, ficam prejudicadas principalmente nos períodos de chuvas.

Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta OBRA, que além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto do povoado, ofertando aos moradores mais qualidade de vida.

Daí a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação do Egrégio Plenário da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

MÁRCILIO LUIS SOUZA OLIVEIRA.

Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

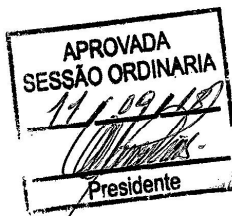
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 064/2018



ASSUNTO: Indica a necessidade de realização do Calçamento das Ruas do Povoado Lagoa da Boa Vista, bem como Asfaltar a Estrada que liga a sede ao referido Povoado, no trecho da Ponte do Povoado da Churé ao Povoado Lagoa da Boa Vista.


Indico na forma regimental após dado ciência ao Soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Seabra Sr. Fabio Miranda de Oliveira, para que seja providenciado a realização do Calçamento das seguintes ruas do Povoado Lagoa da Boa Vista: **Rua Domingos Cunha, Rua Bastião Barros, Rua da Bica**, bem como asfaltar a Estrada que liga a sede ao referido Povoado, **no trecho da Ponte do Povoado da Churé ao Povoado Lagoa da Boa Vista**, reforçando a Indicação nº 075/2017 de minha autoria, vereador Mário do Carmo Pinto, realizada em 06 de junho de 2017, que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: Os citados logradouros aparentam um aspecto de total abandono e se encontram degradados com grande incidência de buracos causados pela ação do tempo e a ausência de calçamento agrava ainda mais esse quadro à medida que o tempo passa, e os moradores das citadas ruas há muito convivem com a intensa poeira, e em épocas chuvosas com o lamaçal que se forma ao longo das mesmas, sendo assim, de suma importância que o Calçamento das Ruas seja realizado.

Asfaltar o trecho da Ponte do Povoado Churé ao Povoado Lagoa da Boa Vista será de grande importância para a comunidade, pois a situação se agrava nos dias de chuva, e o trecho fica sem condições de trafegabilidade impossibilitando o acesso ao Povoado, o que causa grandes transtornos aos condutores, incluindo os ônibus do transporte escolar.

Portanto, a realização desta Indicação certamente será de grande valia para os moradores e para todas as pessoas que transitam pelo Povoado Lagoa da Boa Vista.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

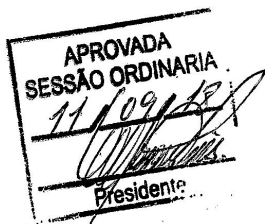

Mario do Carmo Pinto
Vereador

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 065 / 2018.

Assunto: *Solicita a recuperação de estradas vicinais, na forma que abaixo se especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, o Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder à recuperação das seguintes estradas, neste município:**

I – De Lagoa da Boa Vista a Goiabeira;

II – De Lagoa da Boa Vista a Vale do Paraíso – (Gado Bravo).

JUSTIFICATIVA: As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que, tem muitas das vezes encarecidos consideravelmente por conta da dificuldade no transporte, não só por questões econômicas, mas também por conta dos excessivos gastos com manutenção dos meios de transportes. É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é por meio de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo, mormente as dificuldades no escoamento produtivo.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 075/2017

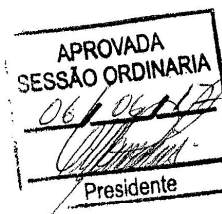
O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, solicita o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Seabra Sr. Fabio Miranda de Oliveira, para que possa realizar os seguintes procedimentos:

- Terraplanagem nas seguintes ruas do Povoado de Lagoa da Boa Vista.
Domingos Cunha;
Coração de Maria;
Bastião Barros;
Rua da Bica e
Na entrada do Povoado.
- Asfaltar dois kms da estrada que liga a sede ao referido povoado no trecho da ponte do Povoado da Churé, sendo um Km de cada lado da Ponte.

O referido trecho fica sem condições de trafegabilidade nos dias de chuva impossibilitando o acesso ao povoado, e as ruas da comunidade encontram degradadas com vários buracos causados pela erosão durante as chuvas do ano passado.

Sala das Sessões, 06 junho de 2017.


Mario do Carmo Pinto
Vereador



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3931-1402/ 3931-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

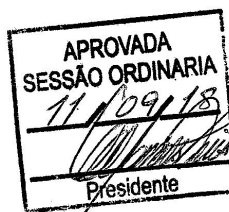
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências 024 / 2018.



Assunto: **Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de uma operação na Comunidade da Prata de Baixo, na forma como abaixo se especifica.**

O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA, mostrando a necessidade de tapar um **buraco existente na ladeira que dá acesso a Igreja Católica de São João Batista, na comunidade da Prata de Baixo.**

Além do risco de acidentes, a má conservação das vias causa prejuízos e danos aos veículos que circulam por essa estrada vicinal.

Conto com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovar este Pedido de Providências, por ser medida da mais absoluta justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS.
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

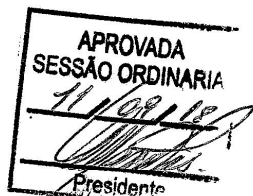
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências 025 / 2018.



Assunto: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de uma reforma Geral no Mercado Municipal – Barracão da Comunidade de Lagoa da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica.

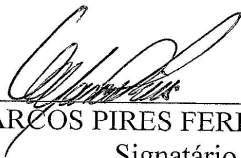
O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA, mostrando a necessidade de proceder à realização de uma reforma Geral no Mercado Municipal – Barracão da Comunidade de Lagoa da Boa Vista.

O Barracão da Lagoa da Boa Vista, é um patrimônio de toda a comunidade, precisa urgentemente da realização desta reforma.

É um ponto que está servindo também para o desenvolvimento das atividades do Grupo Cultural **LAMPARINAS DO SERTÃO**, grupo este de grande relevância e importância para a cultura do nosso município.

Face ao exposto, solicito dos nobres pares, a aprovação deste pedido para que possa ser encaminhado a Prefeitura Municipal, para a tomada das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.


MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra

Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 037 / 2018, de 11 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da nomenclatura **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – (SUS)**, do seu Símbolo Oficial e do número telefônico de sua Ouvidoria Nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a fixarem relação dos exames que realiza, na forma como indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a divulgação da nomenclatura **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – (SUS)**, do seu Símbolo Oficial, definido pelo Ministério da Saúde, e do número telefônico da Ouvidoria Nacional:

I – Em fachadas, dependências internas, placas informativas, recursos de comunicação visual vinculada ao SUS, uniformes dos trabalhadores, ambulâncias e demais veículos de unidades de saúde que compõem a Rede Pública Municipal de Saúde, que estejam sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra – BA ou que recebam recursos públicos;

II – Em portas de quartos de hospitais que possuam leitos pelo SUS;

III – Em material impresso e peças publicitárias veiculadas na mídia e voltadas para a divulgação de programas, serviços e ações de saúde vinculados ao SUS ou realizados com recursos públicos; e

IV – Em fachadas de laboratórios conveniados com o SUS.

Art. 2º - Ficam os laboratórios conveniados com o SUS obrigados a fixarem relação dos exames realizáveis pelo SUS.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.


MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.
Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Este Projeto de Lei visa garantir a transparência e a publicidade da relação de exames e procedimentos médicos diversos que têm cobertura do SUS e obriga a divulgação da nomenclatura e número telefônico da Ouvidoria Nacional do SUS nas entidades de saúde financiadas com recursos públicos do SUS, na rede pública ou privada conveniada de atendimento à saúde.

Diante do exposto espero contar com o apoio dos meus ilustres pares nessa casa no tocante à iniciativa legislativa que ora submeto à consideração da Câmara Municipal de Seabra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.
Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Benjamin Constant, nº. 18 – Centro Seabra/Ba
CEP: 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
CNPJ. 13.922.604/0001-37.



Ofício 177/2018
À Sua Excelência o Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara de Vereadores - Seabra - Ba.
Assunto: Agendamento de Audiência Pública (2º Quadrimestre de 2018).

Seabra, 12/09/2018

Senhor Presidente:

Solicitamos que seja agendada para o dia 27/09/2018, às 15:00 horas, Audiência Pública junto à Comissão Técnica de Finanças dessa Casa Legislativa, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, conforme o que preceitua o Art.9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. No evento serão apresentados os seguintes documentos: Relatório Resumido de Execução Orçamentário relativo ao 4º bimestre de 2018 e Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2018.

Ademais, pedimos a gentileza de nos confirmar, via ofício, o referido agendamento para a audiência em questão, ficando o Poder Legislativo Municipal confortável e à vontade para convidar autoridades e a população em geral.

Atenciosamente,


Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

